

cimento correspondente ao índice 140-2/3-50 %, escalão 2 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 6 de novembro de 2012 cessando a 5 de novembro de 2014.

Da Mestre Maria Isabel de Castro Lopes Martins Pinto Ferreira, na categoria de Equiparada a Professor Adjunto, em regime de Exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 1 de novembro de 2012 cessando a 31 de outubro de 2014.

Do Mestre Nuno Eduardo Dias Gueiral, na categoria de Equiparado a Assistente, em regime de Exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 140, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 27 de outubro de 2012 cessando a 26 de outubro de 2014.

Do Licenciado Paulo Sérgio dos Santos Matos, na categoria de Equiparado(a) a Assistente, em regime de Exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 135, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 11 de novembro de 2012 cessando a 10 de novembro de 2014.

Do Mestre Veríssimo Manuel Brandão Lima Santos, na categoria de Equiparado a Assistente, em regime de Exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 140, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 1 de outubro de 2012 cessando a 30 de setembro de 2014.

30 de agosto de 2012. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.  
206436741

#### Despacho (extrato) n.º 13404/2012

Por despacho de 12 de setembro de 2012 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções dos seguintes docentes:

Da Mestre Ana Maria de Sá Carneiro Leão, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo Parcial — 50%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 140-2/3-50%, escalão 2 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 26 de outubro de 2012 cessando a 25 de outubro de 2013.

Da Licenciada Joana Alves Delgado, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo Parcial — 50%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50%, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 26 de outubro de 2012 cessando a 25 de outubro de 2013.

Do Licenciado João Pedro Amaral Cardoso Rebello de Andrade, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo Parcial — 50%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50%, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 24 de outubro de 2012 cessando a 23 de outubro de 2013.

Do Licenciado Nuno Filipe Mendes da Fonseca, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo Parcial — 50%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50%, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 30 de novembro de 2012 cessando a 29 de novembro de 2013.

12 de setembro de 2012. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

206436782

#### Despacho (extrato) n.º 13405/2012

Por despacho de 18 de setembro de 2012 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções dos seguintes docentes:

Do Doutor Carlos Miguel Pereira da Silva Santos, na categoria de Professor Adjunto Convocado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-50 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 1 de outubro de 2012 cessando a 30 de abril de 2013.

Do Doutor Francisco Carrusca Pimenta de Brito, na categoria de Professor Adjunto Convocado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-50 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 1 de outubro de 2012 cessando a 30 de abril de 2013.

Do Doutor Raul Duarte Salgueiral Gomes Campilho, na categoria de Professor Adjunto Convocado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-50 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 1 de outubro de 2012 cessando a 30 de abril de 2013.

Do Doutor Rui Filipe Neves de Artújo Rego, na categoria de Professor Adjunto Convocado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-50 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 1 de outubro de 2012 cessando a 30 de abril de 2013.

Do Licenciado Vitor Hugo Carneiro dos Santos Neves, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo Parcial — 45 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-45 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 1 de outubro de 2012 cessando a 30 de abril de 2013.

Do Licenciado Vitor Manuel Leitão Soares, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo Parcial — 45 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-45 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 1 de outubro de 2012 cessando a 30 de abril de 2013.

18 de setembro de 2012. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

206436863

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

### Despacho n.º 13406/2012

De acordo com o disposto no artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, do Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de novembro e do Despacho n.º 22/DIR/2010, de 1 de junho, do Diretor-Geral do Ensino Superior, Prof. Doutor António Mourão Dias, publica-se, em anexo, o plano de estudos do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Culturas Horto-Industriais, a ministrar pela Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto.

O referido ciclo de estudos foi objeto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado na Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Cr 171/2012.

Assim, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do 2.º ciclo de estudos em Culturas Horto-Industriais, em anexo ao presente despacho, bem como remessa de cópia à Direção-Geral do Ensino Superior.

01-10-2012. — O Presidente, *Jorge Alberto Guerra Justino*.

### ANEXO

1 — Instituição de ensino:

Instituto Politécnico de Santarém: Escola Superior Agrária de Santarém

2 — Grau:

Mestre.

3 — Especialidade:

Culturas Horto-Industriais

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau:

120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos:

4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios
Produção Agrícola . . . . .	PAG	85
Engenharia, Ordenamento e Ambiente . . . . .	EOA	8
Ciência e Tecnologia Alimentar . . . . .	CTA	11
Ciências Biológicas . . . . .	CB	5
Ciências Matemáticas . . . . .	CM	6
Gestão e Marketing . . . . .	GM	5
<i>Total</i> . . . . .		120

7 — Plano de estudos:

**1.º ano/1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Culturas Horto-Industriais I . . . . .	PAG	Semestral . . . . .	200	TP: 50.0; OT: 20.0	8	
Melhoramento e Biotecnologia Vegetal . . . . .	CB	Semestral . . . . .	125	T; 30.0; TP: 15.0	5	
Delineamento Experimental e Análise Estatística . . . . .	CM	Semestral . . . . .	150	TP: 54.0	6	
Gestão Ambiental em Culturas Horto-Industriais . . . . .	EOA	Semestral . . . . .	125	TP: 45.0	5	
Produtividade Vegetal e Modelos de Produção . . . . .	PAG	Semestral . . . . .	75	TP: 30.0	3	
Fertilização das Culturas Horto-Industriais . . . . .	PAG	Semestral . . . . .	75	TP: 30.0	3	

**1.º ano/2.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Culturas Horto-Industriais II . . . . .	PAG	Semestral . . . . .	200	TP: 50.0; OT: 20.0	8	
Inovação e Empreendedorismo . . . . .	GM	Semestral . . . . .	125	TP: 45.0	5	
Gestão e Tecnologia da Rega em Culturas Horto-industriais . . . . .	EOA	Semestral . . . . .	75	TP: 30.0	3	
Proteção das Culturas Horto-Industriais . . . . .	PAG	Semestral . . . . .	75	TP: 30.0	3	
Pós-colheita e Transformação . . . . .	CTA	Semestral . . . . .	150	TP: 54.0	6	
Qualidade e Conformidade . . . . .	CTA	Semestral . . . . .	125	TP: 45.0	5	

**2.º ano**

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Projeto . . . . .	PAG	Anual . . . . .	250	OT: 10	10	
Estágio/Dissertação Profissionalizante . . . . .	PAG	Anual . . . . .	1250	OT: 50	50	

206436847

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL****Aviso n.º 13626/2012**

Torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, com efeitos a partir de 01/10/2012, a seguinte trabalhadora:

Maria Luísa Parreira Gago da Silva Reynaud da Silva, assistente técnica, da carreira de assistente técnica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, posicionada no escalão 1, índice 238.

4 de outubro de 2012. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.  
206437843

**Aviso n.º 13627/2012**

Torna-se público que Ana Maria Calado Correia Calhau exerceu funções de equiparada a assistente, em regime de tempo parcial a 50 %, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na

Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, denunciou, a seu pedido, o contrato de trabalho, com efeitos a partir de 03/10/2012.

4 de outubro de 2012. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.  
206437892

**Despacho (extrato) n.º 13407/2012**

Por despachos de 31 de julho de 2012, do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Carlos Manuel de Castro Machado — autorizada, por dois anos, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial a 30%, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 01/08/2012.

Samantha Hackard-Verpoort — autorizada por um ano, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 50%, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 01/08/2012.

4 de outubro de 2012. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.  
206437827